



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2336 , DE 15 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.1539

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$51.158,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

51.158,00

02 06 01 Setor de Agricultura

68 20.606.0007.2007.0000 Manut Depto Agricultura
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
110 000 GERAL

21.158,00
F.R.: 0 01 00

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

80 10.301.0008.2008.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
300 000 SAÚDE

30.000,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 Setor de Agricultura

61 20.606.0007.2007.0000 Manut Depto Agricultura
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-21.158,00
F.R. Grupo: 0 01 00

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

72 10.301.0008.2008.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOIRO
300 000 SAÚDE

-10.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

81 10.301.0008.2008.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOIRO
300 000 SAÚDE

-20.000,00
F.R. Grupo: 0 01 01

JP



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2016

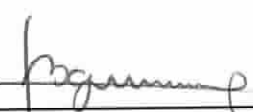
DECRETO Nº 2336 , DE 15 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.1539

Anulação (-)

-51.158,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 15 de março de 2016



LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL